

RESOLUÇÃO SESA Nº 0346/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.743.476-4**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 04º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Mário Martins Junior**, RG nº 4.285.682-5, Administrador, **Mauricio Carlos Chella**, RG nº 3.189.918-4, Administrador, **Milton Proença Junior**, RG nº 7.286.169-8, Administrador, para comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.743.476-4**, com a finalidade de averiguar conduta funcional de servidor lotado no Grupo de Recursos Humanos Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Mário Martins Junior**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br